



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - Cep 87.660-000  
E-mail: paranacity@lrcity.com.br

## LEI nº 1.411

Data: 21 DE MAIO DE 2003.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para conclusão do Centro de Iniciação Profissional e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a concluir as obras construção do Centro de Iniciação Profissional no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

0800	SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
0802	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
0802.08	ASSISTENCIA SOCIAL		
0802.08244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0802.0824429	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		
0802.08244291.201	CONCLUSÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL		
4.4.90.51.28 ficha 409	Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00

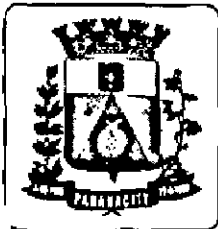
**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0801.10302271.044	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 ficha 329	Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00

**Artigo 3º** - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

### PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2003 VALOR EM R\$
Conclusão do Centro de Iniciação Profissional	Conclusão do Centro de Iniciação Profissional	25.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50


Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - Cep 87.660-000  
E-mail: paranacity@trcity.com.br

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**

<b>PRIORIDADES</b>	<b>METAS</b>
Obra e Instalações R\$-25.000,00	Conclusão do Centro de Iniciação profissional.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2003.

  
Fidecirino da Cruz Ferreira  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.  
Em 25 / 05 / 2003  
